



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja reservado o espaço do Plenarinho desta casa, para realização de Audiência pública **presencial** sobre "Comunidades e ocupações ameaçadas de despejo no Município do Recife" a ser realizada no dia 28 de abril de 2022, das 10h às 13h.

Da aprovação deste requerimento, encaminhe-se convocação às pessoas abaixo relacionadas:

- Presidente da Aurtaquia de Urbanização do Recife (URB), Luís Henrique Lira. Endereço: Av. Oliveira Lima, 867, Boa Vista, Recife/PE. CEP: 50.050-390. E-mail: urb@recife.pe.gov.br

- Secretária de Habitação, Sra. Maria Eduarda Medicis. Endereço: Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife/PE. 11º andar. CEP: 50030-903

JUSTIFICATIVA

O Déficit habitacional é um problema que assola todo nosso país e tema que acompanhamos desde o primeiro mandato, em 2017. Em recife, infelizmente, a falta de moradias gera cenário ainda mais grave em comparação com o resto do país.

No dia 17/03/2022 foi realizado o ato "Despejo Zero" em frente à Câmara Municipal do Recife, onde a sociedade civil organizada entregou ao Presidente da Casa Legislativa uma carta pedindo providências em diversas esferas dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Em trecho da carta afirma-se, com base em estudos, que:

"Até janeiro de 2022, eram 1.595 famílias removidas e 17.270 famílias sob ameaça de remoção em Pernambuco, terceira pior marca do país (DESPEJO ZERO, 2022). Num contexto





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

de desmonte das políticas públicas nacionais de promoção habitacional e urbanização de favelas, a Região Metropolitana do Recife está entre as mais vulneráveis do país (IPEA, 2020), estando a capital dentre as duas cidades mais desiguais de todo o país (DESIGUALDADE..., 2020)."

Com a pandemia e o agravamento das desigualdades econômicas e sociais ainda mais pessoas passaram a estar em situação de rua ou a residir em situações precárias.

Apesar da decisão do STF que suspende despejos e remoções em razão da pandemia de COVID-19 até 31 de março e da Lei Despejo Zero de autoria das Juntas Codeputadas que suspende o cumprimento de mandados de reintegração de posse, despejos e remoções judiciais ou mesmo extrajudiciais no âmbito do Estado de Pernambuco até o fim da pandemia, diversas famílias ainda vivem dias de aflição pela ausência de políticas públicas permanentes que garantam o direito constitucional à moradia.

Apenas no mandato, atualmente, acompanhamos cerca de dez ocupações ou comunidades que lutam por um lugar digno de moradia, entre elas Comunidade da Linha, Comunidade das Flores e Caranguejo Tabaiars.

Sabendo da relevância do tema e da obrigação do Poder público de propor políticas permanentes e eficazes no combate ao déficit habitacional, faz-se necessária a realização da Audiência Pública ora proposta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 17 de março de 2022.

IVAN MORAES
Vereador - PSOL

